



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 011/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento do arquivo publico junto a secretaria de Administração e Finanças deste Município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.


João Correia Lima Filho
Secretario de Administração e Finanças

